

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 221, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
645	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DE MATO GROSSO	5.000.000,00
695	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	600.000,00
TOTAL			5.600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2015.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 23 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 17303 - INSTITUTO DE
: 645 DEFESA AGROPECUÁRIO DE
MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8040 9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de	F 319100000 240 DO ES				1.000.000,00

Inativos e Pensionistas
do Estado de Mato
Grosso - ESTADO

20	122	036	2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F 319100000 240 DO ES	4.000.000,00
----	-----	-----	-----------	--	-----------------------	--------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO : 695 2101 - TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU TRO VALOR
----	-----	-----	----------	---------------	------------	-------------------

01	122	036	2008 0600	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - REGIAO VI - SUL	F 319100000 100 DO NO	600.000,00
----	-----	-----	-----------	--	-----------------------	------------

TOTAL
GERAL: 5.600.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 645 1 7 3 0 3 - INSTITUTO DE
DEFESA AGROPECUÁRIO DE
MATO GROSSO

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU TRO VALOR
----	-----	-----	----------	---------------	------------	-------------------

20	122	036	2008 9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F 319000000 240 DO ES	5.000.000,00
----	-----	-----	-----------	--	-----------------------	--------------

TOTAL
FISCAL: 5.000.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL

GERAL: 5.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS
695 DO ESTADO DE MATO
GROSSO

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036 2008 0600	Remuneração de P e s s o a l Ativo do Estado e Encargos F Socials. - REGIAO VI - SUL	319000000	100	DO	NO	600.000,00

TOTAL FISCAL: 600.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 600.000,00

ANEXO III

Processo: 695 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Regionais: 0600 - REGIAO VI -
Socials. SUL

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 695 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Regionais: 0600 - REGIAO VI -
Socials. SUL

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Código de autenticação: dde9b76f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar